



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Departamento de Ciências Agrárias e Naturais

Processo SEI nº 2350.01.0003381/2023-95

EDITAL Nº 01/2023

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DAS COORDENAÇÕES DOS SETORES TEMÁTICOS (BIÊNIO 2023-2025) DA FAZENDA EXPERIMENTAL

1. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de eleição para composição dos Coordenadores dos Setores Temáticos da Fazenda Experimental, conforme as normas estabelecidas pelo seu Regimento Interno da Fazenda Experimental (FAEXP), da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Ituiutaba, aprovado pelo Conselho Departamental em 04 de outubro de 2022.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para ocupação das seguintes vagas:

1.2.1 Coordenação de setor temático da Fazenda Experimental, mandato de 2 anos (abril/2023 a março/2025).

Setor Temático	Vagas
Biodiversidade	1 titular + 1 suplente
Ciência e Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal e Animal	1 titular + 1 suplente
Ciência do Solo	1 titular + 1 suplente
Economia e Extensão Rural	1 titular + 1 suplente
Engenharia Agrícola	1 titular + 1 suplente
Produção Animal	1 titular + 1 suplente
Produção Vegetal	1 titular + 1 suplente
Total de Vagas	14

1.2.2 Os setores temáticos com suas respectivas áreas de conhecimento podem ser conferidos no art. 25 do Regimento da FAEXP.

2. DAS REGRAS GERAIS

2.1 Serão empossados os representantes titulares e seus suplentes da Coordenação das Áreas Temáticas os candidatos com maior número de votos.

2.2 A eleição se dará por meio de voto secreto em processo eletrônico ou presencial a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 A Comissão Eleitoral ficará sob responsabilidade de membros (titulares e suplentes) da Câmara Departamental do Departamento de ciências agrárias e naturais (DECAN), que não participem como candidatos para cargos de Coordenação dos Setores Temáticos da FAEXP, previstos neste edital.

3.2 Compete à Comissão Eleitoral:

- 3.2.1 Organizar a relação dos professores em exercício que estejam em condição de votar e de serem votados;
- 3.2.2 Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação;
- 3.2.3 Receber as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação;
- 3.2.4 Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;
- 3.2.5 Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;
- 3.2.6 Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma deste Edital;
- 3.2.7 Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;
- 3.2.8 Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 (um) candidato titular e 01 (um) candidato suplente.
- 4.2 Os docentes interessados em candidatar-se deverão inscrever-se por meio de formulário eletrônico, o qual formalizará sua candidatura.
- 4.3 As inscrições ocorrerão até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, de acordo com o Cronograma (item 10).
- 4.4 Não serão aceitas candidaturas recebidas após este prazo.
- 4.5 A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência de dados nos prazos especificados.
- 4.6 A relação das candidaturas homologadas será publicada pela Comissão Eleitoral no site institucional conforme o Cronograma (item 10).
- 4.7 Caso não haja inscrições suficientes o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

5. DOS CANDIDATOS

- 5.1 Poderão se candidatar as vagas do item 1.2.1 os docentes da Unidade Acadêmica de Ituiutaba que se enquadrem nas seguintes situações:
 - 5.1.1 Ser docente da UEMG, Unidade Acadêmica de Ituiutaba, com formação e/ou atuação do Setor Temático Art. 25 e seus subitens do Regimento interno da FAEXP.
 - 5.2.2 Possuir vínculo de trabalho em regime de 40h ou 30h com a UEMG, Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

6. DOS ELEITORES

- 6.1. Poderão votar todos os servidores docentes em exercício na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

7. DA VOTAÇÃO

- 7.1 O voto é direto, secreto e facultativo.
- 7.2 A votação ocorrerá em dia útil conforme cronograma do presente Edital.
- 7.3 Cada docente eleitor poderá votar em uma chapa (titular e suplente) para cada setor temático.

8. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

- 8.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral após prazo de votação estabelecido.
- 8.2 Em caso de empate na apuração, serão critérios de desempate:
 - 8.2.1 o candidato titular que tiver mais tempo ininterrupto de serviço na UEMG;
 - 8.2.2 o candidato titular de maior idade.

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 9.1 Caberá pedido de recurso ou impugnação conforme Cronograma (item 10).

9.2 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato (chapa), através de preenchimento de formulário eletrônico.

9.2.1 Os pedidos de recurso ou impugnação deverão apresentar a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos, e serem enviados à Comissão Eleitoral por meio de formulário eletrônico, respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (item 10) deste edital.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	13/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba
Inscrição das chapas	13/03/2023 a 17/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba Link: https://forms.office.com/r/FHKzVmJgg6
Divulgação das chapas inscritas	21/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba
Pedido de Recurso ou Impugnação das chapas inscritas	22/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba Link: https://forms.office.com/r/8k8EpVMEAZ
Homologação das chapas inscritas	23/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba
Eleições	27/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba Link: https://forms.office.com/r/bKAtksAhap
Divulgação do Resultado	28/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba
Pedido de Recurso ou Impugnação da apuração dos votos	29/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba Link: https://forms.office.com/r/SDXV7G8Yj2
Divulgação do Resultado após análise de recurso	31/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba
Homologação das chapas eleitas	31/03/2023	www.uemg.br/ituiutaba

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As chapas inscritas estão cientes e concordam com os todos itens deste edital, não podendo alegar desconhecimento ou falta de informação acerca do processo eleitoral.

11.2 Caso não haja candidatos(as) previstos, o(a) Chefe do DECAN poderá designá-los(las), Parágrafo 2º do Art. 24 do Regimento Interno da FAEXP.

11.3 A homologação do resultado só será realizada caso o docente esteja com seu vínculo ativo na Unidade.

11.4 As chapas eleitas serão empossadas em Assembleia convocada pelo Departamento de Ciências Agrárias e Naturais.

11.5 Casos omissos ou não contemplados neste Edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Ituiutaba, 10 de março de 2023.

Prof. José Ricardo Ferreira Lopes

Subchefe do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais

MASP 1487348-3



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ferreira Lopes, Professor de Educação Superior**, em 10/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62158517** e o código CRC **A96694F0**.